



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SANTA CATARINA

CONVOCATÓRIA

JOÃO MANUEL VIDAL NABAIS, Presidente da Assembleia de Freguesia de Santa Catarina, da área administrativa do Concelho de Lisboa, **CONVOCA-O/A**, de acordo com o artº 19 da Lei. Nº 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, para uma reunião Ordinária da Assembleia de Freguesia que se realizará no **dia 29 de Abril, pelas 21H30**, na Sede da Junta de Freguesia sita no Largo Dr. António de Sousa Macedo, 7 (à Calçada do Combro), com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

PONTO UM: Aprovação da acta da reunião anterior

PONTO DOIS: Apreciação e Votação do Relatório de Actividades e Documentos de Prestação de Contas de 2009

PONTO TRÊS: Protocolos de Delegação de Competências da CML

PONTO QUATRO: Apreciação e Votação das Opções do Plano, Documentos Contabilísticos Previsionais e Mapa de Pessoal para 2010

PONTO CINCO: Isenção de Taxas para ensaios da Marcha do Bairro Alto

De acordo com o Regimento, a Ordem de Trabalhos é precedida de um período de intervenção do público e de um período de “Antes da Ordem do Dia”

Secretaria da Junta de Freguesia de Santa Catarina, aos dezanove dias do mês de Abril de 2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA


(João Manuel Vidal Nabais)